PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL
LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

ASSUNTO: Freguesia de Guardizela - Atribuição de Subsídio – 2 projetos: reabilitação de edifício e execução urbanística área adstrita Capela Santa Luzia e rua Monte Cima

A **Freguesia de Guardizela** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para dois projetos, um para a reabilitação do edifício vernacular sito na Rua Monte de Cima e outro projeto de execução urbanística da área adstrita à capela de santa luzia e Rua de Monte de Cima. Para o efeito, apresentaram orçamentos que quantificam os valores: 5200,00€ e 11.200,00€, aos quais acresceria o IVA à taxa legal em vigor. O Departamento de Estudos e Projetos analisou, validou o primeiro pelo valor de 5.200,00€ e o segundo pelo valor de 9.600,00€, perfazendo o total de 14.800,00€, ao qual acrescerá o valor do IVA.

Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Guardizela, mediante a **atribuição de um subsídio no valor de €18.204,00 (dezoito mil duzentos e quatro euros),** já com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga **mediante a realização de autos de medição** por parte dos serviços da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, os pagamentos a considerar são: programa base (10%), estudo prévio (10%), anteprojecto (30-35%), projecto de execução (40-45%) e acompanhamento de obra (5-10%) e demais condições constantes do Contrato de Atribuição de Subsídio a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança